

DECRETO Nº 8.969, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

**Altera dispositivos do Decreto nº 8.601, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia.**

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** O inciso II, do artigo 3.º, do Decreto nº 8.601, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...):

..

II - representantes da Sociedade Civil:

Tulio Antônio Pinheiro - representante dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;

Marcos Francisco da Costa - representante dos usuários de serviços de saneamento básico;

Luiz Fernando Covello - representante de entidades técnicas;

Jaqueline Santos Sena Souza - representante de organizações da Sociedade Civil;

Andressa Carla Maieiros Rodrigues - representante da imprensa;

Christian Pedrosa Pereira - representante da defesa do consumidor.

.."

**Art. 2º** O artigo 4.º, do Decreto nº 8.601, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º As reuniões ordinárias do Conselho de Saneamento Básico serão realizadas ao menos uma vez a cada quadrimestre e as extraordinárias sempre que convocadas por seu Presidente, salvo disposição contrária do Regimento Interno."

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 13/12/2023*